



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 273/2014 – PROEN/ UFMA

Matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Especial / PROEB – Guimarães/ MA

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Maranhão, em conformidade do Edital Nº 66/2014- PROEN, em virtude do Contrato firmado entre esta Universidade e a Prefeitura Municipal de Guimarães, e de acordo com a legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Especial para preenchimento de vagas dos Cursos de Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês e Licenciatura em História, oferecidos pelo Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica/PROEB, no Município de Guimarães/MA, para comparecerem a Secretaria Municipal de Educação de Guimarães/MA, no endereço Rua Diz Vieira nº 367 Centro, no período de 20/10/2014 a 24/10/2014, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, sendo que no dia 20/10/2014 será das 15h às 19h, nos dias 21 a 23/10/2014 será das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00 e no dia 24/10/2014 será das 08:00 às 13:00h, para efetivarem suas matrículas.

- 1 – A matrícula poderá ser feita pelo candidato, ou por terceiro mediante procuração com firma reconhecida em cartório, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - I – Original do documento de Identidade e CPF;
 - II – Original e Cópia da prova de quitação do Serviço Militar, para os maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
 - III – Original e Cópia do Título de Eleitor com a prova de quitação eleitoral.
- 2 – O candidato classificado no Processo Seletivo Especial somente terá assegurado sua vaga e seu direito à matrícula se atender ao estabelecido nos subitens anteriores;
- 3 – O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período acima, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista geral de classificados, não podendo, por isso, pleitear matrícula, ainda que existam vagas.
- 4 – Dada a especificidade do Programa, é **VEDADA** a matrícula de candidatos portadores de **DIPLOMAS DE NÍVEL SUPERIOR**.

São Luís, 14 de Outubro de 2014.

Prof^ª. Dr^ª. Isabel Ibarra Cabrera
Pró-Reitora de Ensino